

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

Resolução Nº 011./2008 da Pró-reitoria de Graduação

CAPÍTULO I - DO CONCEITO

- Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso TCC será o resultado do desenvolvimento de projeto de extensão, projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental.
 - Parágrafo Único O projeto deverá apresentar um questionamento ou problema, que direcionará a geração e/ou discussão de resultados próprios ou fundamentados na literatura.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

- **Art. 2º -** O TCC é um trabalho que tem por finalidade propiciar ao aluno:
 - I. Estímulo à produção científica;
 - II. Aprofundamento de um tema da área de Física;
 - III. Aprofundamento de um tema da área de Ensino de Física;
 - IV. Aprofundamento de um tema de área correlata à Física;
 - V. Formação interdisciplinar;
 - VI. Desenvolvimento da capacidade científica, crítica, reflexiva e criativa na área de interesse;
 - VII. Realização de experiências de pesquisa e extensão;
 - VIII. Inter-relação entre teoria e prática;
 - IX. Interação entre o Corpo Docente e Discente.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO DO TCC

- **Art. 3º -** À Comissão do TCC compete:
 - Preparar e apresentar calendário anual com as datas para entrega do tema, do Projeto e do Trabalho Final, bem como da avaliação pela

- Banca Examinadora e da apresentação pública do TCC, compatível com o calendário acadêmico;
- II. Cuidar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
- III. Divulgar as normas do TCC para todos os alunos e professores a partir do 5º período letivo;
- IV. Verificar que o tema dos projetos propostos esteja em concordância com os objetivos do TCC apresentados no CAPÍTULO II.
- V. Controlar o número de orientandos por professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador;
- VI. Formalizar a escolha do orientador e co-orientador pelo aluno;
- VII. Designar os professores que comporão as bancas examinadoras;
- VIII. Acompanhar o processo de avaliação do Projeto e do Trabalho Final do TCC;
- IX. Receber do orientador os exemplares do TCC e encaminhá-los para Banca Examinadora:
- X. Receber do orientador os resultados da avaliação da Banca Examinadora;
- XI. Encaminhar publicar e encaminhar o resultado final ao DRGCA;
- XII. Receber o TCC em sua forma final e definitiva para arquivamento;
- XIII. Mediar, se necessário, as relações entre orientador e aluno;

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA, ÉPOCA DE REALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO.

- Art. 4º O TCC será desenvolvido por meio de disciplina obrigatória, denominada Trabalho de Conclusão de Curso I TCC I com carga horária definida no regimento geral dos cursos de graduação e pelo Trabalho de Conclusão de Curso II TCC II –, com carga horária de 120 horas/aula, de acordo com a grade curricular do Curso de Licenciatura em Física.
- **Art. 5º -** A disciplina TCC I poderá ser cursada a partir do 6º. período e TCC II a partir do período subseqüente ao TCC I.

CAPÍTULO V - DO PROJETO, DA ORIENTAÇÃO E DA REGULAMENTAÇÃO.

Art. 6º - O projeto e o trabalho final do TCC poderão ser elaborados em conjunto por até dois discentes.

- Parágrafo Único Excepcionalmente o número de discentes poderá ser maior, desde que expressamente autorizado pela Comissão do TCC.
- **Art. 7º -** Poderão ser orientadores do TCC os professores efetivos da Instituição com experiência na temática a ser desenvolvida.
 - § 1º Cada orientador orientará até dois projetos de TCC. Excepcionalmente o número de projetos poderá ser maior, desde que expressamente autorizado pela Comissão do TCC.
 - § 2º o orientador deverá firmar um termo de compromisso de orientação mediante o preenchimento de formulário.
- **Art. 8º -** Quando houver participação efetiva de outro docente, poderá haver a figura do co-orientador.
 - Parágrafo Único São considerados co-orientadores os professores da UNIFAL-MG, professores de outras Instituições de Ensino Superior ou profissional de instituições com comprovada atuação na área de interesse do projeto.
- **Art. 9º -** O projeto deverá ser elaborado sobre tema relacionado com a área do orientador ou do co-orientador, se for o caso.
 - **Parágrafo Único -** O projeto deverá conter um plano de metas e período de execução que será acompanhado pelo orientador.
- Art. 10 O(s) discente(s) deverá(ão) elaborar um trabalho escrito de acordo com as normas constantes no Manual para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, da UNIFAL-MG ou na forma de artigo científico escrito de acordo com as normas de periódico indexado e com corpo editorial, na área de concentração da pesquisa realizada.
 - § 1º O corpo do trabalho deverá ter no máximo 20 laudas, em tamanho A4.
 - § 2º A comissão de TCC poderá optar pela apresentação do trabalho escrito na forma impressa, mídia digital ou outra forma, definido em edital.
- Art. 11 Ao Orientador caberá orientar, rever e aprovar a redação final do trabalho e encaminhar os trabalhos para que a Comissão do TCC tome as providências necessárias, observando-se o prazo mínimo de quinze dias anteriores à data definida para a defesa.

- § 1º Será subtraído 0,2 pontos do escore médio obtido a partir da avaliação do trabalho escrito e apresentação pública pela banca examinadora, para cada dia de atraso de entrega do trabalho escrito.
- § 2º A data do recebimento será confirmada por escrito por qualquer membro da comissão TCC.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO

- Art. 12 A aprovação na disciplina TCC I exigirá freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e apresentação do projeto, que será avaliado pelo professor da disciplina ou por professor por ele designado. O projeto deverá alcançar o escore mínimo exigido, de acordo com o regulamento geral acadêmico, para ser aprovado.
 - Parágrafo Único Se o projeto for reprovado, o aluno poderá reformular e reapresentar o projeto para apreciação em um prazo máximo de 15 dias.
- Art. 13 A banca examinadora para a avaliação do TCC II será composta por três professores da UNIFAL-MG ou de outra instituição. O presidente da banca e um suplente serão pela comissão de TCC a partir de uma lista de 5 nomes, sugeridos pelo orientador.

Parágrafo Único - O orientador não participará da banca examinadora;

- Art. 14 A Avaliação do TCC II pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:
 - I Do trabalho escrito;
 - II Da apresentação pública;
- Art. 15 A apresentação em sessão pública poderá ser na forma oral ou pôster, comunicada pelo orientador à comissão do TCC na entrega do trabalho escrito.
 - Parágrafo Único No caso de apresentação oral a duração máxima será de 20 (vinte) minutos. Cada membro da banca terá 5 (cinco) minutos para argüição;
- Art. 16 Será aprovado na disciplina TCC II o acadêmico com 75% das metas estabelecidas cumpridas e a média dos valores atribuídos na ficha de avaliação igual ou superior a média vigente.
 - **Parágrafo Único -** O aluno que obtiver nota final inferior a média vigente na avaliação, será reprovado.

- Art. 17 Após a correção e aprovação pela banca examinadora, deverá ser entregue a versão final do trabalho escrito à Comissão do TCC, em mídia digital, no prazo máximo de 7 dias.
 - Parágrafo Único O orientador deverá verificar o atendimento da correção sugerida pela banca examinadora e encaminhar a versão final à Comissão do TCC.
- Art. 18 O discente e o orientador deverão firmar um termo autorizando a disponibilização pública do texto escrito e definir uma data, com prazo, não superior a 12 meses a partir da defesa, para a publicação.
- Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do TCC.

Aprovado pela Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, em sua 115ª reunião, realizada em 21/11/2008, pela Resolução N° 011/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



FORMULÁRIO I CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR PARA O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DO TCC

orientar o aluno (a) Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema a desenvolvido no (a)	
a	
	ser
Atenciosamente,	
Assinatura do Orientador (a)	
Alfenas, de	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



FORMULÁRIO II

CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

	Eu,						
como orientando (a)(s) (as) REQUEIRO à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Física, Licenciatura da UNIFAL-MG a designação de Banca Examinadora e da data para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem. Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora: Nome Instituição de Ensino I 2 3 4 5 5	Trabalho de (Conclusão de Curso,	intitulado				
REQUEIRO à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Física, Licenciatura da UNIFAL-MG a designação de Banca Examinadora e da data para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem. Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora: Nome Instituição de Ensino Instituição de Ensino Datas sugeridas:						_	ndo
Licenciatura da UNIFAL-MG a designação de Banca Examinadora e da data para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem. Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora: Nome Instituição de Ensino 1	como orientan	ıdo (a)(s) (as)					—
Licenciatura da UNIFAL-MG a designação de Banca Examinadora e da data para a apresentação do TCC, se possível dentre as sugestões que se seguem. Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora: Nome Instituição de Ensino 1	·						
Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora: Nome	REQUEIRO à	Coordenação de Trat	oalho de Conc	lusão de	Curso, do Curso d	e Fís	—' ica,
Nomes sugeridos para compor a Banca Examinadora: Nome	Licenciatura c	da UNIFAL-MG a desi	gnação de Ba	nca Exa	minadora e da dat	a par	a a
Nome Instituição de Ensino 1	apresentação	do TCC, se possível d	entre as suges	stões que	se seguem.		
Nome Instituição de Ensino 1	Nomes sugeri	dos para compor a Bai	nca Examinado	ora.			
1 2 3 4 5 5 Datas sugeridas: 2	————						_
1 Datas sugeridas:		Nome			Instituição de En	sino	
1 Datas sugeridas:	1						_
1 Datas sugeridas:	2						_
1 Datas sugeridas:	4						_
2 Datas sugeridas.	5	,					_
2 Datas sugeridas.							
2 Datas sugeridas.							
			[Datas su(geridas:		
3							
		3					
Atenciosamente,	Atenciosamen	ite,					
Alfenas, de	Alfenas	de	de				
	<i></i>	_	_				

Assinatura do Orientador (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



FORMULÁRIO III **CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA**

FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO(A) ORIENTANDO(A)

TÍTULO DO TCC:														
ALUNO (A):														
ORIENTADOR (A):														
NA - (-						N	les	ses	.				Cumprida	Rubrica do
Meta	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	(%)	discente
, de									de	÷				
Assinatura do Orientador (a):														



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



FORMULÁRIO IV CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

AVALIAÇÃO DO TCC

		rabalho:									
Orienta	ador	(a)/Co-orientador (a):									
Data:		/horas Término:	.horas								
Iten	n	Parâmetros	0 a 10								
ação	1	Seqüência da apresentação									
públicaApresentação	2	Domínio do assunto e uso de termos técnicos									
Apre	3	Postura na apresentação e expressão oral									
blica	4	Habilidade para responder a perguntas									
þúl	5*	Obediência ao tempo previsto na apresentação oral¹									
	3	Qualidade visual do pôster (cores, conteúdo, estrutura, etc) ²									
rito	6	Estrutura (normas técnicas e seqüência)									
ose c	7	Redação (uso correto da língua, clareza, objetividade, etc)									
balho	6 Estrutura (normas técnicas e seqüência) 7 Redação (uso correto da língua, clareza, objetividade, etc) 8 Fundamentos teóricos e bibliografia 9 Metodologia, criatividade e desenvolvimento										
Tra	9	Metodologia, criatividade e desenvolvimento									
10 Apresentação dos resultados, discussão e conclusão											
		Média = Soma / 10 =									
*Item p	ont	uado somente na apresentação (1) oral ou (2) pôster.									
Nome	do e	examinador:									
Δeeina	tura										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva 700 Alfenas/MG CEP 37130-000



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000 Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

FORMULÁRIO V CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA

PARECER FINAL DA BANCA EXAMINADORA

1	 . or	\sim	 10	400	notas
	 71 11	11/1	 11 1	114	11111111

Avaliação da Banca Examinadora	Escore
Examinador 1	
Examinador 2	
Examinador 3	
Média	
Média Final**= Média – 0,2 x (Dias Atraso)	

^{**}Dias de atraso na entrega do trabalho escrito (Art 13°.- §1)

2 - Recomendações para reformulação.			
3 - Data para a entrega da versão reformulada:	de	de	
Examinador 1:			
Examinador 2:			
Examinador 3:			
l ocal e data:	de	de	